



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS

L I D O
30/09/14
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO IND 20800/2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, O RECAPEAMENTO DAS VIAS DO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES (RA XXX).

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO 24/09/2014 18:27

Assf

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o recapeamento das vias do bairro Vila São José, na região administrativa de Vicente Pires (RA XXX).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Vila São José, em Vicente Pires, que suplicam pelo asfaltamento das referidas vias, tendo em vista as enormes dificuldades que a comunidade enfrenta em virtude do estado caótico do asfalto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Os moradores esclarecem que há muito reivindicam o recapeamento das vias do bairro, as quais se encontram completamente esburacadas, sendo quase impossível por elas transitar.

Além das dificuldades evidentes que a erosão asfáltica gera, os acidentes em decorrência dessa situação também tem sido frequentes, deixando os moradores cada vez mais insatisfeitos e inseguros.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Certamente, o recapeamentos das vias colaborará sobremaneira com a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Vila São José e das comunidades adjacentes.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em de setembro de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER - PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 06/10/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 20800 / 2014
Folha Nº 03 FUA